

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
PROCESSO Nº 809052/2021**

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ E A EMPRESA JA COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA EIRELLI, CNPJ: 33.063.052/000166. PROCESSO Nº: 809052/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 44/2021

O Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade nº 1400429, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 914.478.364-72, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 587, Centro, Nova Cruz/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 028/2014, e demais normas aplicadas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2021, RESOLVE: CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 147/2021, celebrada com o Fornecedor: JA Comercio Varegista e Atacadista EIRELLI. Restam, portanto, cancelados itens registrados e saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

Fornecedor: JA Comercio Varegista e Atacadista EIRELLI						
CNPJ: 33.063.052/0001-66		Telefone: (489) 9994-0345		Email: jaisonstein@gmail.com		
Endereço: Rua Júlia Caetano Dutra, Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP: 88138-675						
Representante: JAISON RICARDO STEIN						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
50	0022330 - LAMPADA BRANCA FRIA 47W 220V BASE E-27	elgim	UND	3000,00	27,000	81.000,00
52	0016774 - LAMPADA DE LED 40W	elgim	UND	300,00	27,000	8.100,00
60	0022331 - LAMPADA LED 30W	elgim	UND	1000,00	20,000	20.000,00

O cancelamento ocorre nos termos do art. 22, I, a) do Decreto nº 28/2014, com fundamento no art. 78, I, da Lei nº 8.666/93, após comprovado a) não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; c) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preço nº 147/2021.

Considerada as condições do cancelamento, este deve ocorrer com apuração das medidas necessárias à aplicação de penalidades ao fornecedor.

O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Município de Nova Cruz/RN, por se tratar de ato unilateral nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, não se aplicando a rescisão amigável do ajuste, nos termos do Acórdãos TCU nº 845/2017-Plenário.

Após subscrito o presente documento, os autos serão encaminhados para publicação do seu extrato em Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como para que seja notificada a empresa JA Comercio Varegista e Atacadista EIRELLI, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preços.

Nova Cruz/RN, 03 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito